



PARECER N°

158

/2023

Projeto de Lei nº 128/2023

Processo nº 166/2023

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a concessão, no corrente exercício, de subvenção social, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), ao Instituto dos Cegos Santa Luzia, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais, bem como concessão de auxílios e subvenções (artigo 21, incisos III e V, da Lei Orgânica).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 27 de abril de 2023.

Edson Hel
Presidente da Comissão

Fabi Virgílio

Hugo Adorno